PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17505 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

CERTIDÃO
Certifica que a Lei nº 17505/2012 Foi afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Marabá, tendo sido publicada pelo prazo de 26/03/12 à 26/04/12 [illegible]
Gabinete da Secretaria Municipal de Marabá

Marilúcia [illegible]
Secretaria M. de Administração [illegible]
2517/2011-GP

Declara de Utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Cultural Recreativa Operária Beneficente Esportiva (ACROBE)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública para o Município de Marabá, com os direitos e privilégios decorrentes desse reconhecimento assegurados por lei, a Associação Cultural Recreativa Operária Beneficente Esportiva (ACROBE), associação civil, sem fins lucrativos, de caráter recreativo e desportivo, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 05.853.221/000-26.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará em 26 de março de 2012.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Prefeito Municipal

O POVO GOVERNANDO
GABINETE DO PREFEITO